

Quadro de Avaliação e Responsabilização

ANO:2019

Presidência do Conselho de Ministros

Alto Comissariado para as Migrações, I. P.

MISSÃO: Colaborar na definição, execução e avaliação das políticas públicas, transversais e setoriais em matéria de migrações, relevantes para a atração dos migrantes nos contextos nacional, internacional e lusófono, para a integração dos imigrantes e grupos étnicos, em particular as comunidades ciganas, e para a gestão e valorização da diversidade entre culturas, etnias e religiões. - A missão específica do ACM, I.P. encontra-se consagrada no Decreto-Lei nº 31/2014, de 27 de fevereiro

Objectivos Estratégicos

DESIGNAÇÃO	META 2019	TAXA REALIZAÇÃO
Assegurar serviços acessíveis, humanos, integrados, aliados dos/as imigrantes e capazes de gerir a diversidade.		
Promover as políticas de integração na área das migrações e das comunidades ciganas.		
Consolidar boas práticas no controlo de gestão, nas áreas dos recursos humanos, dos processos e dos procedimentos administrativos.		

Objectivos Operacionais

Eficácia

Peso: 40.0

Aproximar o ACM das/os suas/seus destinatárias/os.

Peso: 20.0

INDICADORES	2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Número de visitas de acompanhamento aos projetos do ACM.	860.00	640.00	550.00	92.00	917.00	100	640.0	100.0	Atingiu

Promover a Diversidade Cultural.

Peso: 80.0

INDICADORES	2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Volume de horas de formação/sensibilização ministradas a terceiros	35000.00	40000.00	38920.00	6500.00	65086.00	40	38465.0	100.0	Atingiu
Taxa de execução das medidas previstas nos planos e estratégias nacionais na área das migrações e das comunidades ciganas	100.00	100.00	100.00	12.50	125.00	60	94.6	100.0	Atingiu

Eficiência

Peso: 40.0

Garantir a boa gestão e execução dos recursos.

Peso: 25.0

INDICADORES	2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Prazo de pagamentos a fornecedores e projetos (em dias corridos).	14.00	14.00	20.00	1.00	11.00	50	19.0	100.0	Atingiu
Evolução (em percentagem) dos atendimentos médios, por colaborador, nos gabinetes dos CNAIMS, face ao ano anterior	100.00	100.00	100.00	12.50	125.00	50	97.8	100.0	Atingiu

Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE

Peso: 75.0

INDICADORES	2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Garantir a operacionalização atempada dos atos administrativos conducentes ao descongelamento de escalões dos trabalhadores do mapa do ACM,IP, que reúnam condições, no prazo de 30 dias após a homologação das avaliações de desempenho - n.º 2 do art.º 16 da LOE.	.00	.00	100.00	12.50	125.00	100	100.0	100.0	Atingiu

Qualidade

Peso: 20.0

Melhorar o funcionamento da organização e a qualidade do serviço prestado.

Peso: 100.0

INDICADORES	2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
-------------	------	------	-----------	------------	---------------	------	-----------	-----------------	---------------

Quadro de Avaliação e Responsabilização

Objectivos Operacionais

Número de reclamações com fundamento, da responsabilidade dos CNAIMs, apresentados no livro amarelo.	8.00	8.00	8.00	1.00	6.00	30	7.0	100.0	Atingiu
Tempo médio de espera nos Centros Nacionais de Apoio à Integração de Migrantes (em minutos).	19.00	25.00	35.00	2.00	17.50	35	33.1	100.0	Atingiu
Percentagem do cumprimento das 35 horas semanais, por parte dos trabalhadores, cumprindo o horário flexível em todas as UO's do ACM,IP	.00	.00	100.00	12.50	125.00	35	100.0	100.0	Atingiu

Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIO
Dirigentes - Direcção superior *	20.0	60.0	60.0	.0
Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equipa *	16.0	288.0	240.0	48.0
Técnico Superior	12.0	1536.0	1296.0	240.0
Assistente Técnico	8.0	192.0	144.0	48.0
Assistente Operacional *	5.0	25.0	15.0	10.0
		2101.0	1755.0	

Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:

31/12/2018	31/12/2019
170	149

Recursos Financeiros

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS (EUROS)	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de Funcionamento	17253891	11775483	5478408
Despesas c/Pessoal	4321113	3881039	440074
Aquisições de Bens e Serviços	2890743	1918853	971890
Outras Despesas Correntes	10042035	5975591	4066444
Despesas Restantes			
PIDDAC			
Outros Valores			
TOTAL (OF + PIDDAC + Outros)	17253891	11775483	

Quadro de Avaliação e Responsabilização

NOTA EXPLICATIVA

Relativamente à atividade no âmbito das competências do ACM,IP para 2019, os objetivos operacionais (OO) mais relevantes com um peso superior a 50% da taxa de realização global do QUAR são o objetivo OO2 – Promover a Diversidade Cultural, com um peso de 80% no parâmetro Eficácia, o OO4 – Melhorar o Funcionamento da Organização e a Qualidade do Serviço Prestado, com um peso de 75% no parâmetro Eficiência e o objetivo OO5 – Melhorar o funcionamento da organização e assegurar a qualidade do serviço prestado, com um peso de 100% no parâmetro Qualidade.

Em análise aos resultados obtidos no âmbito da execução QUAR 2019, verifica-se uma taxa de realização de 100% na totalidade dos 9 indicadores, sendo que dois destes sem a apresentação de quaisquer desvios e os restantes 7, ainda que tenham ligeiros valores de desvio, estes encontram-se dentro das tolerâncias definidas aquando da previsão das metas.

Procedendo a uma análise dos índices de concretização, por parâmetro, quanto ao parâmetro Eficácia, cujo peso representa 40% da ponderação no total e, na sua constituição conta com o OO2, destacado como um dos OO de maior relevância, afere-se uma taxa de realização fixada nos 100% onde a totalidade dos indicadores contribuíram com o mesmo nível de concretização (100%). Não obstante de se verificarem taxas de realização, por indicador, fixadas nos 100%, os resultados absolutos dos três indicadores que compõem este parâmetro refletem ligeiros desvios que não influenciam o resultado final pretendido, uma vez que se situam dentro dos limites previstos aquando do planeamento. No caso dos indicadores 1 e 2, os desvios resultaram, em grande medida, de alguns atrasos no âmbito dos fundos comunitários, que representam um dos principais recursos, quer no âmbito da implementação das ações de formação como da realização das visitas de acompanhamento aos projetos.

Quanto ao indicador 3, no que toca ao PEM, dos 19 indicadores previsto, foram cumpridas 18, não tendo sido apenas cumprida a medida 13 relativa à "Sensibilização para o papel dos media no tema das migrações, diversidade cultural, religiosa e discriminação racial. Por fim, no que concerne à ENICC, foram cumpridas grande parte das medidas, no entanto, face ao seu carácter integrado, que pressupõe o envolvimento de vários serviços da Administração Pública, não foi possível garantir a sua plena concretização. Assim, este indicador encerra o ano com um resultado de 94,6% e uma taxa de realização de 100%.

Relativamente ao parâmetro Eficiência, cujo peso representa 40% da ponderação no total e, na sua constituição conta com o OO4, destacado como um dos OO de maior relevância, afere-se uma taxa de realização fixada, igualmente, nos 100% onde a totalidade dos indicadores contribuíram com o mesmo nível de concretização (100%). Conforme o constatado no parâmetro anterior, ainda que as taxas de realização tenham se fixado nos 100%, os resultados absolutos de dois dos três indicadores que compõem este parâmetro, refletem ligeiros desvios que não influenciam o resultado final almejado, uma vez que se situam dentro dos limites previstos aquando do planeamento. O indicador 6, de maior importância neste parâmetro, considerando que está associado ao cumprimento do disposto na Lei do Orçamento de Estado para 2019 – LOE 2019, concretamente ao nº 2 do art.º 16º, foi atingido a 100%.

Relativamente ao terceiro e último parâmetro, o de Qualidade, com um peso de 20% na ponderação total apura-se, de igual modo, uma plena execução das metas a que o serviço se propôs ainda que, com ligeiros desvios, dentro dos limites previamente estabelecidos, de natureza previsível.

Em matéria de recursos humanos, importa referir que nos números correspondentes ao campo – realizado –, para o ano em referência, foram considerados, quer os trabalhadores em exercício efetivo no serviço pertencentes ao mapa de pessoal e em comissões de serviço para os cargos de direção superior e intermédia, excluindo funcionários que se encontrem em situação de mobilidade no ACM,IP, como trabalhadores pertencentes ao mapa de pessoal do serviço, que se encontram em situação de mobilidade ou comissão de serviço, externamente.

O objetivo desta metodologia de reporte é, ajustar e aproximar os valores transmitidos, da realidade, para uma maior perceção da execução ao nível do mapa de pessoal.

Por fim, realçar que, os informáticos em exercício foram considerados no âmbito das carreiras de Técnico Superior e Assistente Técnico, consoante o nível/grau em que se encontram posicionados nas suas carreiras.

A 31 de dezembro de 2019, dos 178 lugares previsto no mapa de pessoal aprovado, o ACM detinha um total de 147 lugares ocupados, 3 correspondentes à carreira de Assistente Operacional, 18 (inclusive o Técnico de Informática) à carreira de Assistente Técnico, 108 (inclusive dois Especialistas de Informática) à carreira de Técnico Superior, 15 à carreira de Dirigente Intermédio e 3 à carreira de Dirigente Superior.

Quanto ao valor reportado como "NUMERO DE TRABALHADORES A EXERCER FUNÇÕES NO SERVIÇO", foram contabilizados todos os trabalhadores em exercício, quer pertencessem ou não ao mapa de pessoal do ACM,IP.

Relativamente aos Recursos Financeiros para o ano de 2019, a dotação proposta do orçamento de funcionamento é de € 17.253.891€. Esta dotação integra a proposta de orçamento de funcionamento do Programa Escolhas pela aprovação em Conselho de Ministros da Resolução que o renova para o período de 2019 a 2020 integrando-o no Alto Comissariado para as Migrações, IP.

Execução orçamental por agrupamento de despesa a 31-12-2019

O ano de 2019 foi caracterizado por quatro eventos estruturais no ACM, que tiveram necessariamente uma repercussão significativa sobre o orçamento deste instituto:

- 1) Através do PREVPAP foram integrados no ACM no último trimestre de 2018 mais de 120 colaboradores, que se encontravam a trabalhar no ACM como mediadores, o que implicou uma alteração da despesa de do agrupamento 04 em 2018 para o agrupamento 01 em 2019;
- 2) O Programa Escolhas foi integrado no ACM, I.P. em 2019, em sequência da RCM nº 151/2018 de 22 de novembro, com a correspondente integração do orçamento (artigo 156.º da LOE 2019). Esta integração contribuiu para uma simplificação administrativa dos instrumentos de gestão do ACM, com a racionalização da estrutura orçamental atualmente existente;
- 3) Atribuição de novas competências ao ACM no âmbito do acolhimento e integração de pessoas carentes de proteção internacional, designadamente para responder ao alargamento dos públicos-alvo, no âmbito do Programa de Reinstalação (quota nacional de 1.010 pessoas refugiadas em 2018 e em 2019), permitiu um aumento em receitas gerais de 900m€.
- 4) Com a entrada em vigor do DLEO 2019 de 28 de junho, os fundos comunitários (lump-sums no âmbito do FAMI) transferidos para o ACM para apoio das entidades de acolhimento de refugiados vindos para Portugal no âmbito do Programa de Reinstalação passaram a ser registados orçamentalmente.

A execução do orçamento de 2019 caracterizou-se principalmente pela continuação do atraso no pagamento do reembolso de fundos comunitários e por cativos nas receitas gerais e próprias num montante superior a 900 mil euros:

- Os cativos aplicados ao ACM no agrupamento 01 – Despesas com Pessoal ascenderam a € 608.397,00, tendo o descativo desta verba sido autorizado apenas a 21 de novembro de 2019, pelo que foi necessário utilizar verbas que estavam previstas para projetos para efetuar o pagamento dos vencimentos de novembro, assim como do Subsídio de Natal. Relativamente ao pedido de descativo no agrupamento 02 de € 386.076,00 não chegou a ser autorizado.
- Foi orçamentado em receita comunitária 9 M€ tendo sido transferido o valor de 5.2M€, representando 60% do valor orçamentado. Estas verbas foram transferidas no final do ciclo orçamental o que causou constrangimentos na gestão de tesouraria ao longo do ano.
- A taxa de execução apurada é de 68% (Pagtos/(Dotação-Cativos)) e a taxa de execução real é de 77% (Pagtos/Receita cobrada), tendo sido cumprido o indicador QUAR "Prazo Médio de Pagamentos" nos 14 dias.
- Para além dos elevados cativos impostos ao agrupamento de despesas 01, foi um constrangimento constante ao longo do ano, a não autorização de Fundos Disponíveis, ou seja, das verbas orçamentadas em receitas gerais, o que constituiu também um forte constrangimento para o cumprimento dos compromissos já assumidos pelo ACM e Programa Escolhas.
- A incorporação das Lump-Sums no orçamento do ACM, levou a que a taxa de execução pareça ser mais baixa do que efetivamente é, pois estas verbas não podem ser utilizadas para outros fins que não o acolhimento de refugiados e são transferidas para as entidades por tranches trimestrais.

JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

Avaliação Final

Eficácia	40.0	Atingiu
Aproximar o ACM das/os suas/seus destinatárias/os.	20.0	Atingiu

Quadro de Avaliação e Responsabilização

Avaliação Final		
Promover a Diversidade Cultural.	80.0	Atingiu
Eficiência	40.4	Superou
Garantir a boa gestão e execução dos recursos.	26.0	Atingiu
Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE	75.0	Atingiu
Qualidade	20.0	Atingiu
Melhorar o funcionamento da organização e a qualidade do serviço prestado.	100.0	Atingiu

TAXA DE REALIZAÇÃO FINAL	NOTA FINAL
100.000	

Indicadores	Justificação do Valor Crítico
Número de visitas de acompanhamento aos projetos do ACM.	Melhor resultado registado
Volume de horas de formação/sensibilização ministradas a terceiros	Melhor resultado registado
Taxa de execução das medidas previstas nos planos e estratégias nacionais na área das migrações e das comunidades ciganas	Considerando a natureza do o indicador o valor foi definido, por convenção, em 125%.
Prazo de pagamentos a fornecedores e projetos (em dias corridos).	Melhor resultado registado
Evolução (em percentagem) dos atendimentos médios, por colaborador, nos gabinetes dos CNAIMs, face ao ano anterior	O Alargamento das estruturas do CNAIM Porto e Algarve resultou num aumento exponencial do número de atendimentos, apesar da manutenção do número de trabalhadores. A definição da Meta e do Valor Crítico teve em consideração uma previsão de continuidade desta tendência, procurando-se deste modo, salvaguardar uma execução positiva, sem um aumento do número de colaboradores
Garantir a operacionalização atempada dos atos administrativos conducentes ao descongelamento de escalões dos trabalhadores do mapa do ACM,IP, que reúnam condições, no prazo de 30 dias após a homologação das avaliações de desempenho - n.º 2 do art.º 16 da LOE.	Considerando a natureza do o indicador o valor foi definido, por convenção, em 125%.
Número de reclamações com fundamento, da responsabilidade dos CNAIMs, apresentados no livro amarelo.	Melhor resultado registado
Tempo médio de espera nos Centros Nacionais de Apoio à Integração de Migrantes (em minutos).	Melhor resultado registado
Percentagem do cumprimento das 35 horas semanais, por parte dos trabalhadores, cumprindo o horário flexível em todas as UO's do ACM,IP	Considerando a natureza do o indicador o valor foi definido, por convenção, em 125%.

Indicadores	Fonte de Verificação
Número de visitas de acompanhamento aos projetos do ACM.	Registo individual das visitas efetuadas e folha de sistematização mensal
Volume de horas de formação/sensibilização ministradas a terceiros	Documentos de registo
Taxa de execução das medidas previstas nos planos e estratégias nacionais na área das migrações e das comunidades ciganas	Ficheiros de monitorização do PEM e da ENICC
Prazo de pagamentos a fornecedores e projetos (em dias corridos).	GERFIP
Evolução (em percentagem) dos atendimentos médios, por colaborador, nos gabinetes dos CNAIMs, face ao ano anterior	GESMED e registo de atendimentos partilhado
Garantir a operacionalização atempada dos atos administrativos conducentes ao descongelamento de escalões dos trabalhadores do mapa do ACM,IP, que reúnam condições, no prazo de 30 dias após a homologação das avaliações de desempenho - n.º 2 do art.º 16 da LOE.	SRH
Número de reclamações com fundamento, da responsabilidade dos CNAIMs, apresentados no livro amarelo.	Livro de Reclamações
Tempo médio de espera nos Centros Nacionais de Apoio à Integração de Migrantes (em minutos).	Siga - Sistema de Indicadores e desempenho partilhado
Percentagem do cumprimento das 35 horas semanais, por parte dos trabalhadores, cumprindo o horário flexível em todas as UO's do ACM,IP	Plataforma de Gestão de Assiduidade